

ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aos vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h (dez) horas, em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó, situada na Rua Ary Rodrigues nº 669 – Bairro Abraão Alab, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CEPDF/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.050 de 24 de maio de dois mil e vinte e um, estando presentes os membros Maria Mirnes Soriano de Oliveira Leitão, Fábio Lima de Cardoso e Odete Oliveira da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (didático-pedagógico e permanente) para fortalecer as atividades da escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M. J. Serviços e Consultoria, Vale & Leal Ltda. – ME, G. C. de Oliveira e Feitosa e Feitosa - Ltda. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no **Mapa Comparativo de Preços, classificado por item, parte integrante desta ata**, para apreciação e demais providências. Na ocasião os membros da CPL, observaram que vinte e oito itens foram fracassados devidos apenas duas empresas terem cotados, e também, que alguns itens estavam com preço inexequível. Portanto, chegaram ao consenso de que seria prejuízo para o erário público e cancelaram a presente licitação, para posterior outro lançamento de outro Edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Mirnes Soriano de Oliveira Leitão, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria Mirnes Soriano de Oliveira Leitão
Fábio Lima Cardoso
Odete Oliveira da Silva